

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO

20

23



crlisboa



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2023

INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto na alínea b) do nº 3 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 54º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Regional de Lisboa deve submeter à aprovação da assembleia regional as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas do Conselho Regional de Lisboa do ano de 2023 e compreende as contas do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações da sua jurisdição territorial, as quais, depois de aprovadas pelo respetivo órgão executivo e votadas em assembleia regional, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados.

Nos termos dos artigos 51º, nº 1 e nº 2, alínea c), 52º e 54º, nº 1, alínea i) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº 145/2015, de 9 de setembro, a Assembleia Regional Ordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Regional de Lisboa encontra-se convocada para reunir na Rua dos Anjos, nº79 - A, em Lisboa, no dia 28 de fevereiro de 2024, pelas 16h00m, com a seguinte Ordem dos Trabalhos:

Ponto único: Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2023 do Conselho Regional de Lisboa e do Conselho de Deontologia de Lisboa.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2023
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2023
- Demonstração dos fluxos de caixa do ano 2023
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2023
- Anexo

No final, em complemento e fazendo parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa apresenta-se a análise da execução orçamental.



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099

Euros (€)

BALANÇO

	Notas	dez-23	dez-22
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	4.	97 170,49	90 550,28
Ativos intangíveis	5.	24 575,40	0,00
Outros créditos e ativos não correntes	6.	2 178,94	1 764,38
Total do ativo não corrente		<u>123 924,83</u>	<u>92 314,66</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	9.	370,98	19,84
Créditos a receber	7.	65 886,91	62 889,65
Estado e outros entes públicos	13.	4 727,81	636,03
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membro:	8.	1 739 389,37	1 962 940,55
Diferimentos	10.	102 304,91	277 541,36
Outros ativos correntes	7.	263 214,22	33 935,34
Caixa e depósitos bancários	11.	6 348 739,70	6 322 907,57
Total do ativo corrente		<u>8 524 633,90</u>	<u>8 660 870,34</u>
Total do ativo		<u>8 648 558,73</u>	<u>8 753 185,00</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	12.	2 982 445,82	2 982 445,82
Reservas	12.	305 207,12	305 207,12
Resultados transitados	12.	5 321 642,62	4 835 404,19
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	12.	-1 625 716,01	-1 870 562,38
		<u>6 983 579,55</u>	<u>6 252 494,75</u>
Resultado líquido do período	12.	504 010,97	486 238,43
Total dos fundos patrimoniais		<u>7 487 590,52</u>	<u>6 738 733,18</u>
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14.	25 679,71	24 226,51
Estado e outros entes públicos	13.	65 903,12	489 628,76
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membro:	8.	300,00	300,00
Diferimentos	10.	437 932,01	813 095,00
Outros passivos correntes	14.	631 153,37	687 201,55
Total do passivo corrente		<u>1 160 968,21</u>	<u>2 014 451,82</u>
Total do passivo		<u>1 160 968,21</u>	<u>2 014 451,82</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>8 648 558,73</u>	<u>8 753 185,00</u>



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Notas	dez-23	dez-22
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	15.	4 365 316,65	4 136 068,24
Subsídios, doações e legados à exploração	15.	60 633,74	46 833,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9. e 17.	-11 967,55	-11 795,52
Fornecimentos e serviços externos	17.	-1 688 797,32	-1 439 801,36
Gastos com o pessoal	16. e 17.	-2 093 296,98	-2 094 904,31
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	9. e 15.	193,35	514,24
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	17.	-53 400,00	-61 234,45
Outros rendimentos	15.	1 843,76	100,89
Outros gastos	17.	-24 357,83	-31 675,64
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		556 167,82	544 105,83
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4.	-56 993,78	-56 547,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		499 174,04	487 558,07
Juros e rendimentos similares obtidos	15.	2 932,33	2 452,82
Juros e gastos similares suportados	17.	-1 209,36	0,00
Resultado antes de impostos		500 897,01	490 010,89
Imposto sobre o rendimento do período	18.	3 113,96	-3 772,46
Resultado líquido do período	12.	504 010,97	486 238,43



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	<u>Notas</u>	<u>dez-23</u>	<u>dez-22</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes e utentes		3 540 761,65	3 891 252,34
Pagamentos a fornecedores		-1 619 675,71	-1 398 125,68
Pagamentos ao pessoal		-1 410 651,19	-1 196 540,75
Caixa gerada pelas operações		<u>510 434,75</u>	<u>1 296 585,91</u>
Outros recebimentos / pagamentos		-378 150,16	-560 071,27
Fluxos das atividades operacionais [1]		<u>132 284,59</u>	<u>736 514,64</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-82 923,83	-20 351,72
Ativos intangíveis		-24 575,40	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		2 202,64	1 798,26
Fluxos das atividades de investimento [2]		<u>-105 296,59</u>	<u>-18 553,46</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-1 155,87	0,00
Fluxos das atividades de financiamento [3]		<u>-1 155,87</u>	<u>0,00</u>
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		<u>25 832,13</u>	<u>717 961,18</u>
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 322 907,57	5 604 946,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.	<u>6 348 739,70</u>	<u>6 322 907,57</u>



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2022							
	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no início do período 2022		2 982 445,82	305 207,12	4 113 842,59	-1 869 954,21	721 561,60	6 253 102,92
Alterações no período:							0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00
Realização do excedente de revalorização							0,00
Excedentes de revalorização							0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				721 561,60	-608,17	-721 561,60	-608,17
		0,00	0,00	721 561,60	-608,17	-721 561,60	-608,17
Resultado líquido do período						486 238,43	486 238,43
Resultado integral						-235 323,17	485 630,26
Operações com instituidores no período							
Fundos							0,00
Subsídios, doações e legados							0,00
Distribuições							0,00
Outras operações							0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2022	12.	2 982 445,82	305 207,12	4 835 404,19	-1 870 562,38	486 238,43	6 738 733,18

Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2023							
	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no início do período 2023		2 982 445,82	305 207,12	4 835 404,19	-1 870 562,38	486 238,43	6 738 733,18
Alterações no período:							0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00
Realização do excedente de revalorização							0,00
Excedentes de revalorização							0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				486 238,43	244 846,37	-486 238,43	244 846,37
		0,00	0,00	486 238,43	244 846,37	-486 238,43	244 846,37
Resultado líquido do período						504 010,97	504 010,97
Resultado integral						17 772,54	748 857,34
Operações com instituidores no período							
Fundos							0,00
Subsídios, doações e legados							0,00
Distribuições							0,00
Outras operações							0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2023	12.	2 982 445,82	305 207,12	5 321 642,62	-1 625 716,01	504 010,97	7 487 590,52



Anexo

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Morada: Rua de Santa Bárbara, 46-5º - 1169-015 LISBOA

Natureza: Associação pública profissional Entidade

jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho Regional de Lisboa adota o mesmo referencial contabilístico e as mesmas políticas contabilísticas que se aplicam a nível nacional à Ordem dos Advogados e que constam dos seguintes pontos:



2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

2.1 - Referencial contabilístico

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.

2.1.1 Bases da preparação das demonstrações financeiras

Esta norma foi aplicada desde o dia 1 de janeiro de 2016 e não implicou alterações que prejudiquem a comparabilidade das demonstrações financeiras com as dos períodos anteriores às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil.

Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas



envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Não ocorreram situações em que implicassem qualquer derrogação das disposições do SNC, em particular da NCRF/ESNL.

Porém, alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 218/2015, de 23 de julho, foram derogados e ou adaptados ao registo de operações que são específicas da Ordem dos Advogados, designadamente para o necessário controlo dos fluxos internos de fundos.

Contudo, tal medida de ajustamento dos códigos de contas, não impede a observância da norma e não prejudica a preparação das demonstrações financeiras.

No balanço das contas individuais – Conselho Geral e Conselhos Regionais – será, quando for o caso, a rubrica “Estruturas da Ordem dos Advogados” que se destina a divulgar os saldos das contas internas relativas às operações entre os diversos órgãos, designadamente as operações de tesouraria relacionadas com as participações estatutárias, entre outras.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o Euro, por defeito ou por excesso, consoante os casos.



De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

As operações realizadas em moedas diferentes do euro são convertidas para esta moeda utilizando as taxas de câmbio à data da realização das operações.

À data do encerramento de contas e apuramento dos resultados, os saldos de contas em moeda diferente do euro são reajustados para esta moeda às taxas de câmbio do dia 31 de dezembro.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

São as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Adoção pela primeira vez da NCRF – ESNL

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, dando origem à nova redação da NCRF/ESNL, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, não deram lugar a quaisquer diferenças de transição, pelo que houve lugar ao reconhecimento de quaisquer



quantias com influência nos fundos patrimoniais.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogêneos de bens.

O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:



GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS	Vida Útil
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual revalorização de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 – Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.

Os terrenos não são objeto de depreciação.



A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

3.3 Ativos intangíveis

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF – ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.

3.4 Locações

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.



Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato abrange a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

3.5 Inventários

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as



despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.

3.6 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao ajusto valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

3.6.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável



líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.6.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

3.6.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.



3.6.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

3.6.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

3.7 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

3.8 Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.

A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.



Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

3.9 Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subseqüentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

- Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.
- Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.
- Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.



3.10 Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.11 Benefícios dos empregados

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.

Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial,



permanente, acidental ou temporária.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores e o membro do órgão estatutário Bastonário.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.

É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

3.12 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos



inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida em que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.

3.13 Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.



No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

3.14 *Subsídios*

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, de acordo com o referido no ponto 3.17 - Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o



reembolso é reconhecido como um gasto.

3.15 *Imposto sobre o rendimento*

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

3.16 *Eventos subsequentes à data do balanço*

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço – 31 de dezembro – e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo conselho geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos



em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.

3.17 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expetativas futuras assumidas com razoabilidade.

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expetativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

a) Depreciações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Para o cálculo das depreciações, com base no critério das quotas constantes, a reconhecer na demonstração de resultados de cada período económico, é determinante o período de vida útil de cada bem ou de cada grupo homogéneo de bens, bem como do valor residual estimados.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade sem fins lucrativos, apenas produz matéria tributável em sede de IRC nas transações de natureza comercial, industrial ou agrícola e nos rendimentos prediais e de capitais auferidos, sendo certo que os ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a estas atividades são mínimos e residuais os gastos de depreciação imputáveis aos mesmos.



Nestas circunstâncias, o período de vida útil, mínimos ou máximos, dos bens previstos no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, foi aqui ignorado, sendo considerado como razoável, quer o período de vida útil, quer o valor residual estimados.

b) Estimativa do imposto sobre o rendimento

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.

Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.

c) Perdas por imparidade

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba



mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a cinco anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

d) Provisões

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.



A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida pela NCRF-ESNL ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do fundo patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em



resultados transitados e não em resultados do período.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogêneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

GRUPO HOMOGÊNEO DE BENS	Vida Útil
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

Todos os bens do ativo fixo tangível estão afetos às atividades operacionais deste Conselho Regional ou dos demais órgãos da sua área jurisdicional e tiveram o seguinte movimento:



	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Em 1 de janeiro de 2022			
Valor de aquisição	1 171 997,43 €	0,00 €	1 171 997,43 €
Depreciação acumulada	-1 042 971,29 €	0,00 €	-1 042 971,29 €
Valor líquido	129 026,14 €	0,00 €	129 026,14 €
Em 31 de dezembro de 2021			
Valor de aquisição	1 171 997,43 €	0,00 €	1 171 997,43 €
Aquisições	18 071,90 €	0,00 €	18 071,90 €
Reajustamentos/Abates	-12 148,91 €	0,00 €	-12 148,91 €
Regularizações	20 706,03 €	25 161,73 €	45 867,76 €
Subtotal	1 198 626,45 €	25 161,73 €	1 223 788,18 €
Depreciação do período	-52 050,16 €	-4 497,60 €	-56 547,76 €
Alienações e transferências/abates	12 148,91 €	0,00 €	12 148,91 €
Regularização V. Residual	-41 046,23 €	-4 821,53 €	-45 867,76 €
Depreciações acumuladas e imparidades	-1 123 918,77 €	-9 319,13 €	-1 133 237,90 €
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	74 707,68 €	15 842,60 €	90 550,28 €

	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Em 1 de janeiro de 2023			
Valor de aquisição	1 198 626,45 €	25 161,73 €	1 223 788,18 €
Depreciação acumulada	-1 123 918,77 €	-9 319,13 €	-1 133 237,90 €
Valor líquido	74 707,68 €	15 842,60 €	90 550,28 €
Em 31 de dezembro de 2022			
Valor de aquisição	1 198 626,45 €	25 161,73 €	1 223 788,18 €
Aquisições	63 613,99 €	0,00 €	63 613,99 €
Reajustamentos/Abates	-20 716,49 €	0,00 €	-20 716,49 €
Subtotal	1 241 523,95 €	25 161,73 €	1 266 685,68 €
Depreciação do período	-52 496,18 €	-4 497,60 €	-56 993,78 €
Alienações e transferências/abates	20 716,49 €	0,00 €	20 716,49 €
Depreciações acumuladas e imparidades	-1 155 698,46 €	-13 816,73 €	-1 169 515,19 €
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	85 825,49 €	11 345,00 €	97 170,49 €



5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Conselho Regional de Lisboa tem em curso a aquisição e implementação de um sistema integrado de gestão.

Os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, foram como segue:

	2023
Investimentos em Curso - Ativos intangíveis em curso	24 575,40 €
Total	24 575,40 €

6. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES

O saldo da conta é composto essencialmente pelo Fundo de Compensação do Trabalho.

	2023	2022
Fundo de compensação do trabalho	2 178,94 €	1 764,38 €
Total	2 178,94 €	1 764,38 €

7. CRÉDITOS A RECEBER E OUTROS ATIVOS CORRENTES

O saldo da conta clientes corresponde essencialmente aos serviços prestados pelo Centro de Arbitragens e Litígios do Conselho Regional de Lisboa, correspondendo ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

Para as situações identificadas como de mais reduzida probabilidade de recebimento estão constituídas imparidades.



	2023	2022
Cientes nacionais	65 886,91 €	62 889,65 €
Cientes de cobrança duvidosa	33 220,75 €	33 220,75 €
Imparidades acumuladas	-33 220,75 €	-33 220,75 €
Total	65 886,91 €	62 889,65 €

Além das dívidas de clientes, o CRL possui outros créditos e que constam do seguinte:

	2023	2022
Fornecedores com saldo devedor	54,45 €	516,75 €
Adiantamentos a fornecedores	536,43 €	800,26 €
Devedores p/ acréscimo de rendimentos	229,54 €	234,07 €
Outros devedores	262 393,80 €	32 384,26 €
Total	263 214,22 €	33 935,34 €

8. FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ ASSOCIADOS/MEMBROS

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentava os seguintes saldos:

Ativo	2023	2022
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	1 739 389,37 €	1 962 940,55 €
Total	1 739 389,37 €	1 962 940,55 €

Passivo	2023	2022
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	300,00 €	300,00 €
Total	300,00 €	300,00 €



9. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional de Lisboa possui no seu “ESPAÇO CRL” um conjunto de artigos com imagem corporativa que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

	2023	2022
Mercadorias	15 240,96 €	15 083,17 €
Imparidades acumuladas	-14 869,98 €	-15 063,33 €
Total	370,98 €	19,84 €

	2023	2022
Mercadorias Saldo Inicial	15 083,17 €	15 577,57 €
Compras	12 254,50 €	11 933,64 €
Regularizações	-129,16 €	-632,52 €
Gasto do período	-11 967,55 €	-11 795,52 €
Mercadorias Saldo Final	15 240,96 €	15 083,17 €

	2023	2022
Mercadorias Imparidades Acumuladas Saldo Inicial	-15 063,33 €	-15 577,57 €
Ajustamentos de inventários	193,35 €	514,24 €
Mercadorias Imparidades Acumuladas Saldo Final	-14 869,98 €	-15 063,33 €

10. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:



Gastos a reconhecer

	2023	2022
Rendas de instalações	24 627,80 €	24 148,32 €
Seguros	5 885,49 €	8 121,71 €
Gastos c/ conservação e reparação	29,52 €	3 503,69 €
Honorários	71 707,83 €	71 707,83 €
Outros gastos a reconhecer	54,27 €	170 059,81 €
Total	102 304,91 €	277 541,36 €

Rendimentos a reconhecer

	2023	2022
Rendimentos centro de estágio a reconhecer	437 930,00 €	813 095,00 €
Outros rendimentos a reconhecer	2,01 €	0,00 €
Total	437 932,01 €	813 095,00 €

11. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Da análise da demonstração dos fluxos de caixa e seus equivalentes, constata-se que o essencial se relaciona com as atividades operacionais, designadamente as atividades estatutárias e com as atividades de investimento.

	2023	2022
Saldo ano anterior	6 322 907,57 €	5 604 946,39 €
Fluxo operacional	132 284,59 €	736 514,64 €
Fluxo das atividades de investimento	-105 296,59 €	-18 553,46 €
Fluxo das atividades de financiamento	-1 155,87 €	0,00 €
Saldo para o ano seguinte	6 348 739,70 €	6 322 907,57 €
Varição dos fluxos de caixa e seus equivalentes	25 832,13 €	717 961,18 €



12. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e outras variações dos capitais próprios e pelo resultado líquido do período que neste período atingiu um valor superior ao do ano anterior.

Também foram efetuados reajustamentos em virtude da conversão das demonstrações financeiras, decorrente da centralização da contabilidade.

A variação dos fundos patrimoniais é assim explicada no quadro seguinte:

	2023	2022
Posição no final do período anterior	6 738 733,18 €	6 253 102,92 €
Resultado do período	504 010,97 €	486 238,43 €
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios	244 846,37 €	-608,17 €
Posição no final período	7 487 590,52 €	6 738 733,18 €

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

É a seguinte a posição das dívidas correntes ao Estado e à Segurança Social, não havendo dívidas em mora.

Ativo	2023	2022
IRC retido na fonte a favor da entidade	734,22 €	599,44 €
IRC - Estimado	3 113,96 €	0,00 €
IVA - Imposto sobre o valor Acrescentado	843,04 €	0,00 €
Outras tributações	36,59 €	36,59 €
Total	4 727,81 €	636,03 €



Passivo	2023	2022
IRC a pagar	0,00 €	4 844,33 €
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	28 625,61 €	445 614,72 €
IVA - Imposto sobre o valor Acrescentado	119,32 €	1 956,61 €
Contribuições e descontos para a Segurança Social	37 158,19 €	37 213,10 €
Total	65 903,12 €	489 628,76 €

14. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidos pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

Fornecedores	2023	2022
Mercado Nacional	25 679,71 €	24 226,51 €
Total	25 679,71 €	24 226,51 €

Outros passivos correntes	2023	2022
Credores por acréscimo de gastos	331 736,71 €	349 640,89 €
Adiantamento por conta de vendas	124 687,48 €	110 116,30 €
Outros credores	174 729,18 €	227 444,36 €
Total	631 153,37 €	687 201,55 €

A verba respeitante a credores por acréscimo de gastos respeita essencialmente aos encargos com férias dos colaboradores, relativas ao ano de 2023, mas a processar e pagar em 2024.



15. RÉDITO

As receitas estatutárias representam cerca de 98% de todo o rédito, conforme demonstração seguinte:

	2023	2022
Rendimentos estatutários	4 345 402,63 €	4 113 426,30 €
Vendas e prestações de serviços	19 914,02 €	22 641,94 €
Reversão de imparidades	193,35 €	514,24 €
Outros rendimentos	65 409,83 €	49 387,45 €
Total	4 430 919,83 €	4 185 969,93 €

O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.

16. GASTOS COM PESSOAL

Divulga-se o montante de benefícios dos funcionários do Conselho Regional de Lisboa, em número de 65, à data de 31 de dezembro de 2023, que prestaram serviço em todos os departamentos e serviços, quer do Conselho Regional de Lisboa, quer de todos os órgãos que funcionam no âmbito territorial do Conselho Regional de Lisboa, conforme o mapa infra.

Colaboradores

Órgão	2023	2022
Conselho Regional de Lisboa	39	41
Conselho de Deontologia de Lisboa	11	12
Delegações	15	15
Total de colaboradores	65	68



Com os seguintes encargos e benefícios:

	2023	2022
Remunerações	1 686 918,50 €	1 687 345,30 €
Encargos sociais	348 995,40 €	352 084,71 €
Seguro de acidentes de trabalho	21 155,84 €	19 461,38 €
Seguro de saúde - Grupo	33 346,74 €	33 584,91 €
Medicina, higiene e segurança	966,00 €	1 821,01 €
Formação profissional	1 227,00 €	386,00 €
Outros gastos com pessoal	687,50 €	221,00 €
Total	2 093 296,98 €	2 094 904,31 €

Divulga-se ainda que os membros dos órgãos estatutários do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, incluindo Delegados, não são remunerados, sendo o seguinte o seu número:

Membros	
Órgão	2023
Conselho Regional de Lisboa	21
Conselho de Deontologia de Lisboa	20
Delegações	91
Delegados	2
Total de membros	134

Durante este ano do mandato em curso houve alterações decorrentes de saídas e entradas de membros dos órgãos estatutários.



17. GASTOS TOTAIS

	2023	2022
Gastos com pessoal	2 093 296,98 €	2 094 904,31 €
Trabalhos especializados	299 538,20 €	240 229,54 €
Publicidade e propaganda	4 064,70 €	8 743,34 €
Vigilância e segurança	23 073,89 €	1 441,46 €
Honorários	623 841,74 €	601 147,50 €
Comissões	355,54 €	383,80 €
Conservação e Reparação	75 656,45 €	30 310,97 €
Serviços Bancários	2 765,56 €	2 567,93 €
Ferramentas, utensílios desg. rápido	3 425,94 €	2 723,86 €
Livros e Doc. Técnica	59,66 €	32,40 €
Material de escritório	11 731,43 €	24 739,67 €
Artigos para oferta	4 965,52 €	9 617,24 €
Jornais e revistas	110,00 €	110,00 €
Material de limpeza e higiene	16 853,47 €	12 662,17 €
Material de decoração	1 868,04 €	653,22 €
Eletricidade	13 344,18 €	16 527,67 €
Água	6 230,75 €	4 900,24 €
Deslocações e Estadas	59 571,74 €	42 669,70 €
Transportes de outros bens	946,14 €	274,77 €
Portagens e estacionamento	6 653,88 €	7 754,70 €
Rendas e alugueres	345 491,33 €	336 723,22 €
Comunicação	71 167,29 €	57 467,96 €
Seguros	1 431,57 €	7 339,06 €
Despesas de Representação	0,00 €	175,00 €
Limpeza, Higiene e Conforto	42 020,27 €	20 188,46 €
Imparidades de quotas em dívida	53 400,00 €	61 234,45 €
Restantes gastos	168 158,55 €	110 436,40 €
Total	3 930 022,82 €	3 695 959,04 €



18. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A fim de apurarmos o resultado individual do Conselho Regional de Lisboa, estimou-se o imposto sobre o rendimento respetivo, embora esta operação seja tratada no Conselho Geral, ao nível das contas nacionais.

A matéria tributável relativa às operações de natureza comercial é nula.

Todavia, são tributados autonomamente os rendimentos de capitais, no montante de 2.932,33 €.

Incluindo a tributação autónoma sobre despesas de representação e utilização de viatura própria, o IRC estimado foi de 3.113,96 € a favor da entidade, sempre sujeito a correções por parte da Autoridade Tributária no horizonte de, pelo menos, 4 anos.



RELATÓRIO

Análise da Execução Orçamental - 2023

Considerações prévias

Este documento respeita à análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa, sem prejuízo de também ser comentada a execução orçamental dos restantes órgãos – Conselho de Deontologia de Lisboa e Delegações.

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa é apresentada em documento separado.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis – amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do **Conselho Regional de Lisboa**.



Conselho Regional de Lisboa – individual

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2023.

Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (individual)

Descrição	Orçamento 2023	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	3 590 982	3 567 961	-23 021	-0,64%
Despesas correntes	2 798 056	2 500 754	-297 301	-10,63%
Excedente gerado	792 926	1 067 207	274 281	34,59%
Receitas de investimento	0	0	0	0%
Despesas de investimento	81 292	80 783	-510	-0,63%
Saldo orçamental	711 634	986 424	274 790	38,61%

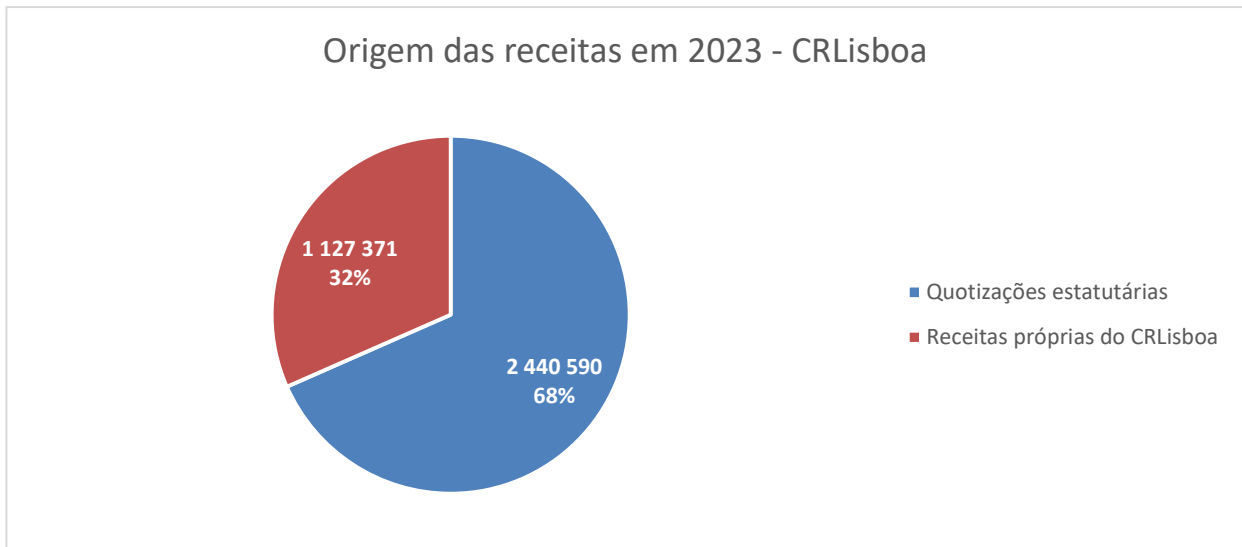
O saldo orçamental positivo no montante de 986.424 €, resulta da combinação do desvio desfavorável de 0,64% nas receitas correntes, e dos desvios favoráveis de 10,63% nas despesas correntes e 0,63% nas despesas de investimento.

Passando ao detalhe, a execução orçamental de 2023 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

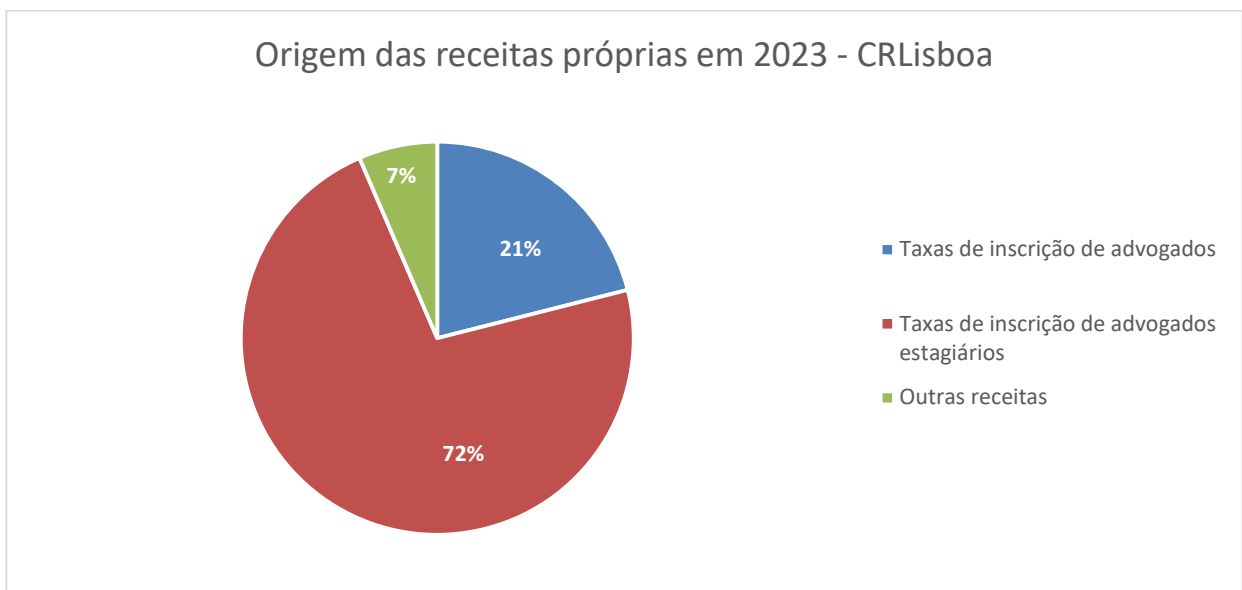
Receitas Correntes

As **quotizações estatutárias** representam cerca de **68%** das receitas e as **restantes receitas** representam cerca de **32%** do total das receitas.

É a seguinte a origem das receitas:



A estrutura das receitas próprias do CRL (1.127.371 €, equivalente a 32%) é a seguinte:





No quadro seguinte identificam-se os desvios das receitas em cada uma das rubricas.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Receitas Estatutárias	3 573 182	3 524 243	-48 939	-1,37%
Quotizações estatutárias	2 403 649	2 440 590	36 940	1,54%
Taxas de inscrição de advogados	159 533	237 299	77 767	48,75%
Receitas do Estágio	1 010 000	846 354	-163 646	-16,20%
Taxas de inscrição de advogados estagiários	975 000	816 935	-158 065	-16,21%
Repetições e revisões de testes e provas	10 000	13 579	3 579	35,79%
Outras receitas do Centro de Estágio	25 000	15 840	-9 160	-36,64%
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0	100	100	0%
Receita da formação contínua	2 400	1 240	-1 160	-48,33%
Formação contínua	2 400	1 240	-1 160	-48,33%
Subsídios	200	470	270	135,00%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	200	470	270	135,00%
Outras receitas	15 200	41 908	26 708	175,71%
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	12 000	19 054	7 054	58,78%
Serviços de apoio a advogados	2 000	2 114	114	5,71%
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	1 200	2 203	1 003	83,55%
Receitas do Centro de Arbitragens	0	18 538	18 538	0%
Outros	0	0	0	0%
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	3 590 982	3 567 961	-23 021	-0,64%

Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam um desvio favorável de 10,63%, como se pode constatar no mapa seguinte:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	1 429 711	1 329 162	-100 549	-7,03%
Remunerações do pessoal e benefícios	1 145 171	1 073 470	-71 701	-6,26%
Encargos sobre remunerações	247 306	223 142	-24 163	-9,77%
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	66	22	-43	-66,02%
Seguro de acidentes de trabalho	14 457	11 088	-3 369	-23,31%
Seguro de saúde grupo	20 896	20 106	-790	-3,78%



Medicina, higiene e segurança	884	636	-248	-28,03%
Formação profissional	40	40	0	0,00%
Refeições por conveniência de serviço	869	658	-212	-24,37%
Outras despesas com pessoal	22	0	-22	-100,00%
Despesas correntes	1 368 345	1 171 592	-196 752	-14,38%
Honorários	535 366	442 915	-92 451	-17,27%
Trabalhos especializados	279 627	247 473	-32 154	-11,50%
Rendas e alugueres	173 820	173 806	-13	-0,01%
Comunicação	41 516	34 201	-7 315	-17,62%
Conservação e reparação	49 868	48 392	-1 476	-2,96%
Limpeza, higiene e conforto	57 870	43 579	-14 292	-24,70%
Outras despesas correntes (*)	215 205	166 154	-49 051	-22,79%
Compras (artigos destinados a venda)	15 073	15 073	0	0,00%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	2 798 056	2 500 754	-297 301	-10,63%

As Outras despesas correntes (*) são constituídas pelas seguintes rubricas:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Divulgação institucional e obrigatória	1 150	712	-438	-38,09%
Vigilância e segurança	19 028	14 147	-4 881	-25,65%
Comissões	600	356	-244	-40,74%
Serviços bancários	2 162	2 120	-43	-1,98%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 500	1 637	-863	-34,50%
Livros e documentação técnica	200	41	-159	-79,39%
Material de escritório e consumíveis de informática	16 762	6 200	-10 562	-63,01%
Artigos para oferta	4 419	4 119	-299	-6,77%
Ornamentação e decoração	782	374	-408	-52,17%
Eletricidade	19 145	7 963	-11 181	-58,40%
Água	4 474	3 966	-508	-11,36%
Deslocações, estadas e transportes	27 568	23 722	-3 846	-13,95%
Parques de estacionamento	8 287	6 287	-1 999	-24,13%
Aluguer de espaços para eventos	30 343	15 229	-15 114	-49,81%
Aluguer de equipamento + Viatura	500	15	-485	-97,00%
Seguros	3 075	2 817	-258	-8,38%
Contencioso e notariado	100	12	-88	-87,70%
Águas, cafés e outros	64 777	54 651	-10 126	-15,63%
Impostos	5 092	18 123	13 031	255,91%
Donativos	200	142	-58	-29,00%
Ofertas e amostras de inventários	500	30	-470	-94,06%
Inscrição em eventos	123	123	0	0,00%
Juros suportados, custas e coimas	2 500	2 448	-52	-2,08%
Outros	918	918	0	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS	215 205	166 154	-49 051	-22,79%



Como se conclui pela análise dos mapas precedentes, a generalidade das rubricas apresenta desvio favorável.

As rubricas que apresentam um valor mais significativo foram:

Honorários:

Apresenta um desvio favorável de 92.451 €, devido à diminuição de prestação de serviços na sua generalidade. Os centros de atividade que mais contribuíram para este desvio foram a “Formação Contínua”, “Centro de Publicações” e o “Gabinete da Presidência”.

O mapa seguinte tem o desenvolvimento dos honorários por centros de atividade:

Centro de atividade	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Gabinete da Presidência	128 620	112 466	-16 154	-12,56%
Formação contínua	63 982	23 779	-40 203	-62,84%
Centro de Estágio	251 736	244 848	-6 887	-2,74%
Serviço de Apoio Judiciário	46 885	42 804	-4 081	-8,70%
Procuradoria Ilícita	14 022	14 022	0	0,00%
Centro de Publicações	24 610	0	-24 610	-100,00%
Centro de arbitragens e litígios	5 512	4 996	-516	-9,37%
TOTAL	535 366	442 915	-92 451	-17,27%

Trabalhos especializados:

A rubrica “trabalhos especializados” no valor de 247.473 €, apresenta um desvio favorável de 32.154 € (11,50%), respeitam às seguintes sub rubricas:



Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Acesso base de dados "Datajuris"	1 498	1 476	-22	-1,48%
Assistência informática/Aplicações (instalação de novos servidores)	44 999	44 999	0	0,00%
Consultoria de imprensa	12 164	13 112	948	7,79%
Consultoria de gestão e outros	21 907	18 873	-3 034	-13,85%
Contabilidade e assessoria fiscal (CC)	29 520	29 372	-148	-0,50%
Serviços de tradução e intérpretes	100	0	-100	-100,00%
Serviços de portal	3 174	3 173	-1	-0,02%
Serviços de comunicação e imagem	18 450	18 450	0	0,00%
Reportagens fotográficas	1 107	1 107	0	0,00%
Serv.org. eventos	650	650	0	0,00%
Serviços de catering	3 548	3 548	0	0,00%
Serviços de estafeta	1 513	1 476	-37	-2,43%
Licenças temporárias	20 986	16 360	-4 626	-22,04%
Serviços audiovisuais	9 920	9 920	0	0,00%
Serviços de tipografia	7 247	4 211	-3 035	-41,89%
Serv. gestão arq. custódia doc.	17 763	11 141	-6 622	-37,28%
Outros Serviços Especializados	1 210	0	-1 210	-100,00%
Serviços Jurídicos	60 957	56 035	-4 922	-8,07%
Cédulas profissionais	15 000	5 655	-9 345	-62,30%
Serviços peritagem	5 160	5 160	0	0,00%
Serviços de arbitragem	2 757	2 756	-1	-0,04%
TOTAL	279 627	247 473	-32 154	-11,50%

Limpeza, higiene e conforto:

Os Serviços e Materiais de Limpeza e Manutenção do Espaço contemplado nesta rubrica apresenta um desvio favorável de 14.292 €, em virtude de contratação de uma nova empresa.

Aluguer de espaços para eventos:

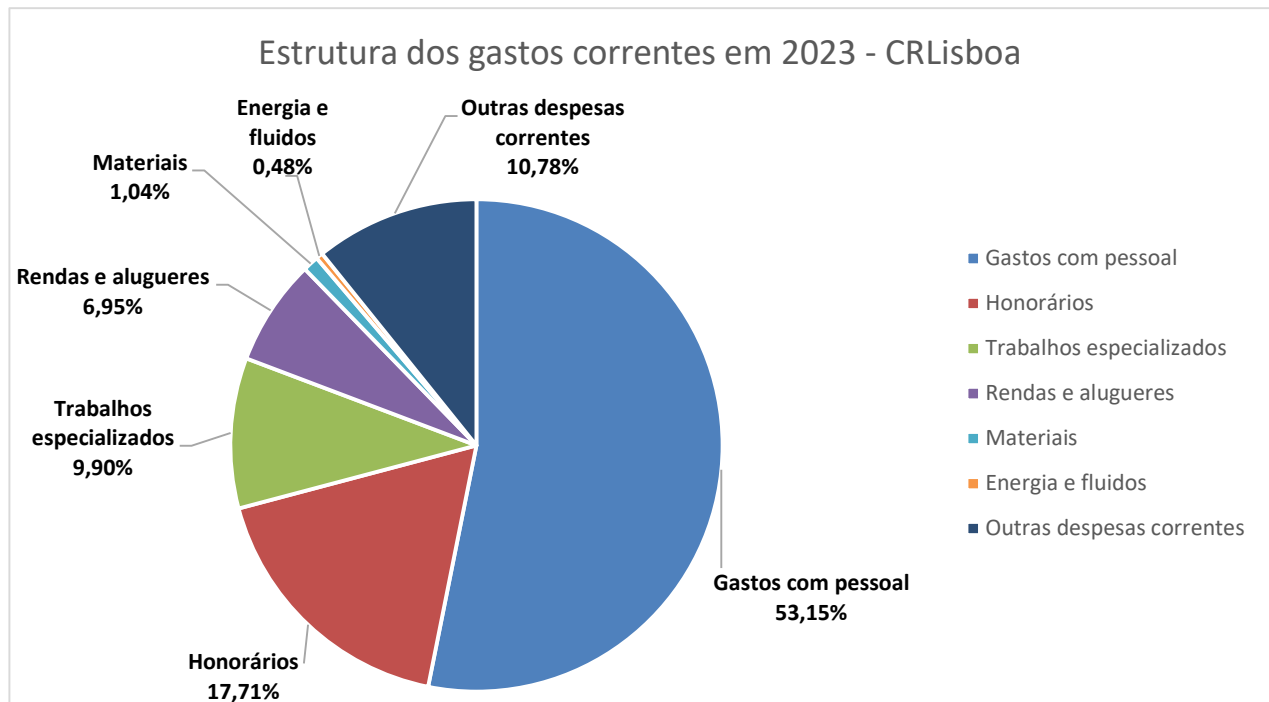
O Aluguer de espaços para eventos apresenta um desvio favorável de 15.114 €, que se deveu essencialmente à desnecessidade de aluguer de espaços para Formação Continua.

Águas, cafés e outros:

Também esta rubrica e à semelhança da anterior, apresenta um desvio favorável de 10.126 €, o que se deve ao diminuto número de eventos presenciais, nomeadamente, ações de

formação.

A estrutura dos gastos apresenta-se, neste momento, como ilustra a figura seguinte:



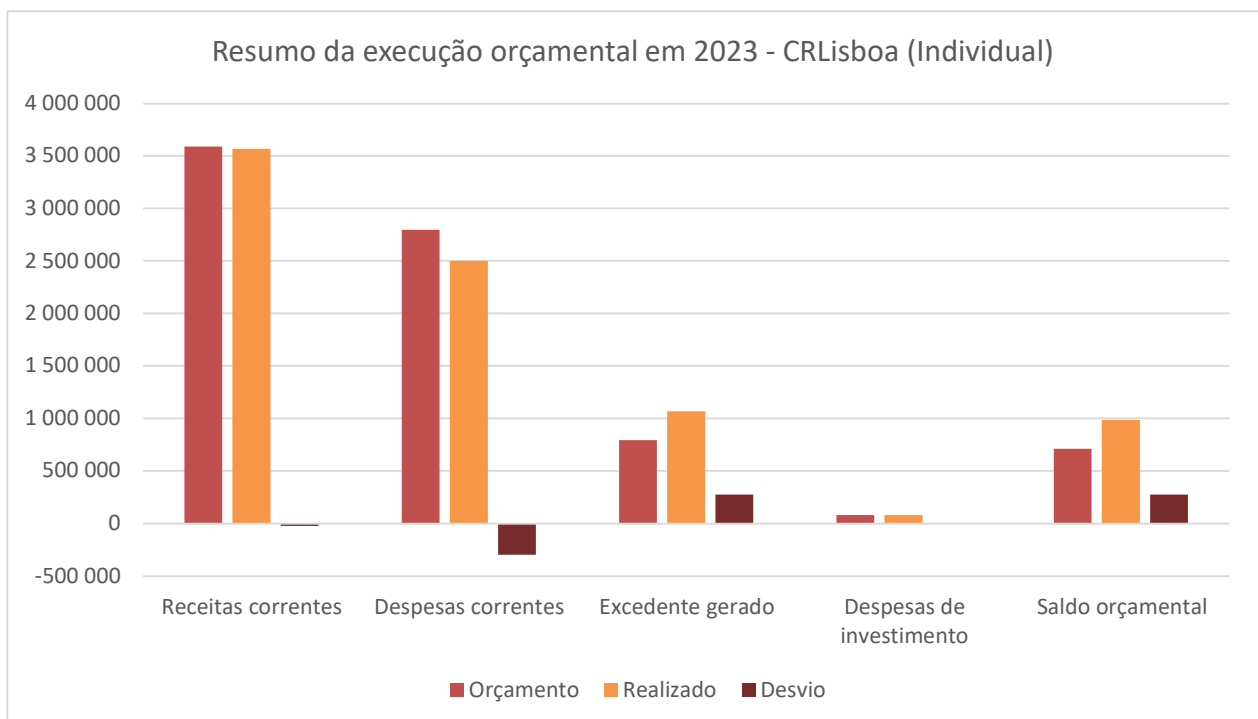
Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, apresentam um desvio favorável de 0,63 %, como se pode constatar no quadro seguinte:



Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	50 954	50 949	-5	-0,01%
Programas de informática	24 575	24 575	0	0,00%
Mobiliário	1 369	1 399	30	2,21%
Equipamento diverso	3 584	3 584	0	0,00%
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	810	275	-535	-66,04%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	81 292	80 783	-510	-0,63%

Segue abaixo o resumo da execução orçamental de 2023:





DELEGAÇÕES

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2023.

Síntese da execução orçamental (Delegações integrado)

Descrição	Orçamento 2023	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	472 660	502 139	29 479	6,24%
Despesas correntes	549 948	486 047	-63 901	-11,62%
Excedente gerado	-77 288	16 092	93 380	-120,82%
Receitas de investimento	0	0	0	0,00%
Despesas de investimento	8 952	2 654	-6 298	-70,36%
Saldo orçamental	-86 240	13 438	99 678	-115,58%

Em resumo, a execução orçamental das Delegações apresenta, como mostra o quadro seguinte, um desvio favorável no saldo orçamental de 115,58% resultando num saldo positivo ao contrário do que havia sido orçamentado, consequência dos desvios favoráveis das receitas correntes de 6,24%, das despesas correntes de 11,62% e das despesas de investimento de 70,36%.

Esta execução orçamental não inclui as despesas da Delegação do Montijo, em virtude de esta Delegação não ter apresentado as suas contas.



No quadro seguinte resume-se, pelos seus valores globais, a execução orçamental de cada uma das Delegações:

Execução orçamental de 2023

Delegação	Receitas			Despesas correntes	Despesas de capital	Saldo orçamental
	Quotizações	Outras receitas	Total			
Delegação Alenquer	5 317	0	5 317	357	0	4 960
Delegação Almada	36 277	87	36 364	25 272	0	11 092
Delegação Amadora	25 823	3 410	29 233	34 358	0	-5 125
Delegação Barreiro	13 459	6 410	19 869	46 894	0	-27 025
Delegação Benavente	5 137	0	5 137	68	0	5 069
Delegação Bombarral	2 132	0	2 132	68	0	2 065
Delegação Cadaval	1 357	0	1 357	677	0	680
Delegação Caldas da Rainha	13 195	0	13 195	26 153	0	-12 958
Delegação Cascais	72 222	20 000	92 222	61 946	0	30 275
Delegação Loures	61 574	21 495	83 069	50 525	0	32 544
Delegação Lourinhã	1 952	0	1 952	1 470	0	483
Delegação Mafra	11 160	0	11 160	22 068	230	-11 137
Delegação Moita	6 438	495	6 933	6 183	0	751
Delegação Montijo	12 282	0	12 282	6 114	0	6 168
Delegação Oeiras	58 390	3 160	61 550	37 042	0	24 508
Delegação Peniche	2 118	0	2 118	42	0	2 077
Delegação Rio Maior	2 714	0	2 714	7 298	0	-4 585
Delegação Seixal	22 265	1 018	23 282	30 878	770	-8 366
Delegação Sesimbra	5 538	2	5 540	17 720	236	-12 416
Delegação Sintra	55 274	1 460	56 734	40 015	0	16 719
Delegação Torres Vedras	12 489	0	12 489	27 437	1 418	-16 365
Delegação Vila Franca de Xira	17 488	0	17 488	43 464	0	-25 976
Totais	444 602	57 537	502 139	486 047	2 654	13 438

Verifica-se que no conjunto de todas as Delegações o saldo orçamental verificado finalizou com o valor de 13.438 € apresentando um desvio favorável, uma vez que o que havia sido previsto era de -86.240 € (negativo).

A análise do quadro precedente permite-nos concluir que das 22 Delegações, **9 Delegações** apresentam a sua execução orçamental com **saldo negativo de 123.953 €**. As restantes **13 Delegações** apresentam um **saldo positivo de 137.391 €**.



Passando ao detalhe, a execução orçamental de 2023 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

Receitas Correntes

No quadro seguinte identificam-se os desvios das receitas em cada uma das rubricas.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Receitas Estatutárias	431 366	444 602	13 236	3,07%
Quotizações estatutárias	431 366	444 602	13 236	3,07%
Receita da formação contínua	0	15	15	N/A
Formação contínua	0	15	15	N/A
Subsídios	41 094	57 469	16 375	39,85%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	41 094	57 469	16 375	39,85%
Outras receitas	200	53	-147	-73,50%
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	50	0	-50	-100,00%
Serviços de apoio a advogados	150	53	-97	-64,67%
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	472 660	502 139	29 479	6,24%

Despesas correntes

Os gastos das Delegações distribuem-se, assim, pelas seguintes principais rubricas, com os desvios indicados, desvios esses que se apresentam na sua generalidade, favoráveis.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	261 823	255 437	-6 386	-2,44%
Remunerações do pessoal e benefícios	209 823	206 070	-3 754	-1,79%
Encargos sobre remunerações	42 151	39 808	-2 343	-5,56%
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	2	0	-2	-100,00%
Seguro de acidentes de trabalho	1 936	1 865	-70	-3,63%
Seguro de saúde grupo	7 499	7 356	-143	-1,90%
Medicina, higiene e segurança	383	308	-75	-19,54%
Refeições por conveniência de serviço	30	30	0	0,00%
Despesas correntes	288 125	230 610	-57 515	-19,96%
Honorários	39 693	31 756	-7 937	-20,00%

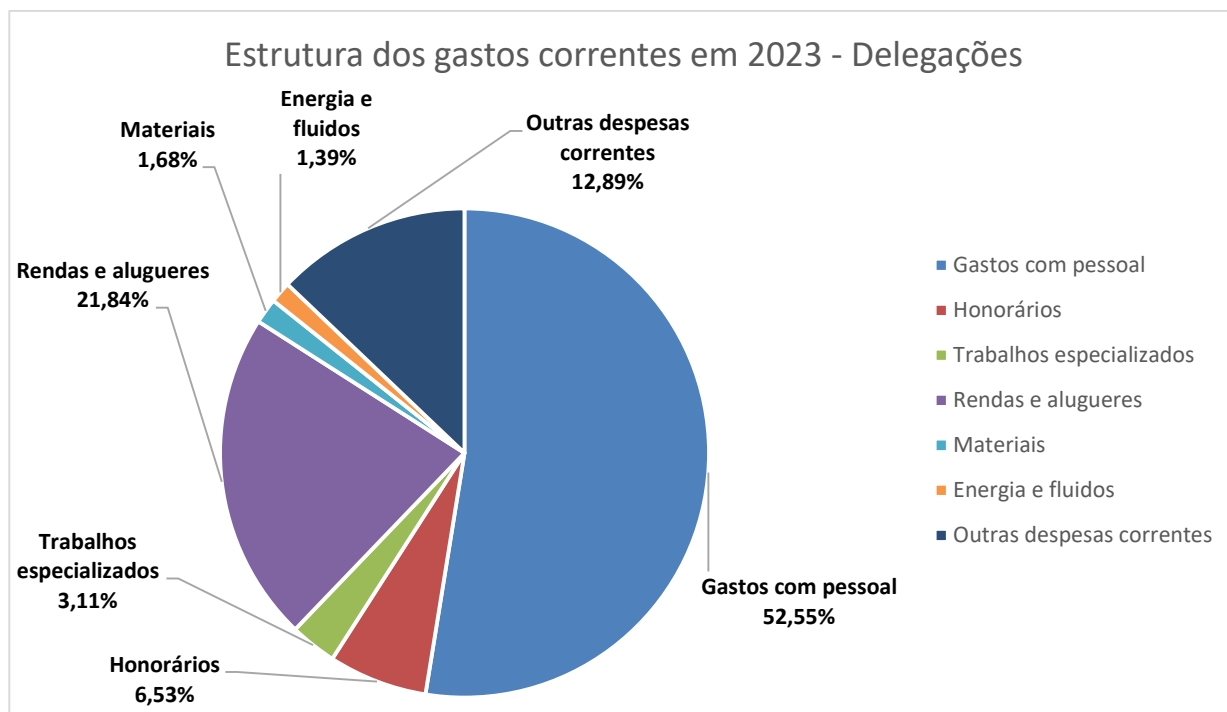


Trabalhos especializados	14 373	15 115	742	5,16%
Rendas e alugueres	106 397	106 149	-248	-0,23%
Comunicação	16 716	12 992	-3 724	-22,28%
Conservação e reparação	6 918	2 996	-3 922	-56,70%
Limpeza, higiene e conforto	13 444	11 195	-2 248	-16,72%
Outras despesas correntes (*)	90 584	50 407	-40 177	-44,35%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	549 948	486 047	-63 901	-11,62%

As Outras despesas correntes são constituídas pelas seguintes rubricas:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Divulgação institucional e obrigatória	2 300	0	-2 300	-100,00%
Vigilância e segurança	1 807	1 538	-270	-14,92%
Serviços bancários	1 456	757	-699	-48,03%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 744	1 452	-1 292	-47,09%
Livros e documentação técnica	1 275	18	-1 257	-98,55%
Material de escritório e consumíveis de informática	6 102	2 875	-3 227	-52,88%
Artigos para oferta	3 023	424	-2 599	-85,98%
Ornamentação e decoração	2 746	1 484	-1 262	-45,95%
Jornais e revistas	150	110	-40	-26,67%
Eletricidade	7 599	4 973	-2 626	-34,56%
Água	3 313	1 806	-1 507	-45,48%
Deslocações, estadas e transportes	28 041	17 853	-10 188	-36,33%
Aluguer de espaços para eventos	4 075	121	-3 954	-97,02%
Aluguer de equipamento + Viatura	1 561	1 262	-299	-19,16%
Seguros	756	747	-9	-1,24%
Contencioso e notariado	70	0	-70	-100,00%
Águas, cafés e outros	16 734	10 800	-5 935	-35,46%
Impostos	4 331	3 188	-1 143	-26,40%
Donativos	1 000	1 000	0	0,00%
Inscrição em eventos	500	0	-500	-100,00%
Outros	1 000	0	-1 000	-100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS	90 584	50 407	-40 177	-44,35%

As despesas correntes das Delegações repartem-se da seguinte forma:



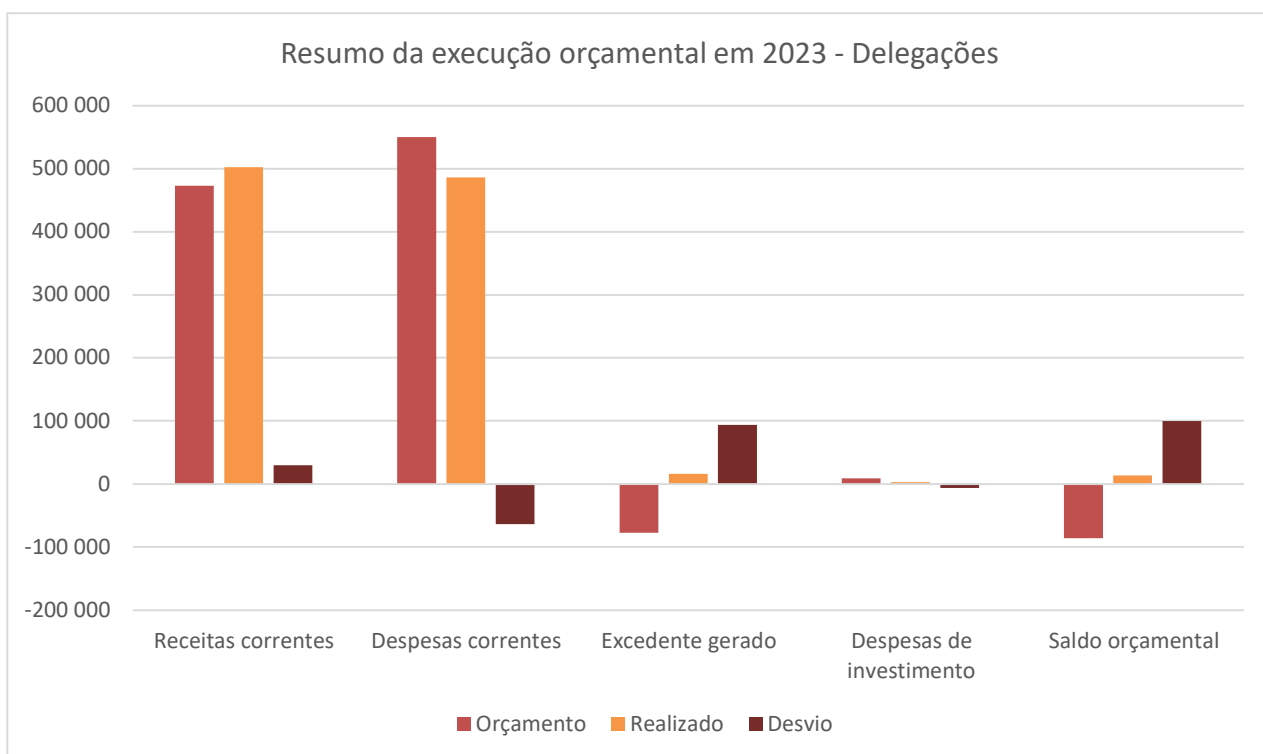
Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, apresentam um desvio é favorável de 70,36 %, como se pode constatar no quadro seguinte:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	2 966	466	-2 500	-84,30%
Programas de informática	950	0	-950	-100,00%
Mobiliário	2 918	2 188	-730	-25,02%
Equipamento diverso	2 020	0	-2 020	-100,00%
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	98	0	-98	-100,00%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	8 952	2 654	-6 298	-70,36%



Segue abaixo o resumo da execução orçamental de 2023:





Conselho de Deontologia de Lisboa

Análise da execução orçamental 2023

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa centra-se sobretudo no desempenho das despesas, na medida em que, as suas receitas próprias têm uma pequena expressão no orçamento.

Ao orçamento das receitas corresponde a verba de **500 €** e ao orçamento das despesas correntes e de despesas de investimento a verba de **1.005.084 €**.

O quadro seguinte ilustra a síntese da execução orçamental.

Síntese da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa

Descrição	Orçamento 2023	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	500	2 068	1 568	313,61%
Despesas correntes	1 000 055	852 334	-147 721	-14,77%
Excedente gerado	-999 555	-850 266	149 289	-14,94%
Receitas de investimento	0	0	0	0%
Despesas de investimento	5 028	5 028	0	0%
Saldo orçamental	-1 004 584	-855 294	149 289	-14,86%

O saldo orçamental negativo no montante de -855.294 €, resulta da combinação dos desvios favoráveis de 313,61% nas receitas correntes e de 14,77% nas despesas correntes.

Passando ao detalhe, a execução orçamental de 2023 apresenta-se em termos resumidos, como segue:



Receitas Correntes

Em 2023 as receitas realizadas correspondem apenas a serviços de apoio a advogados e a recuperação de custas com processos judiciais, situação que em 2022, se verificou no valor de 1.224,00 €.

Despesas Correntes

As despesas necessárias ao funcionamento do Conselho de Deontologia de Lisboa distribuíram-se pelas seguintes rubricas em que na sua generalidade apresentam desvios favoráveis:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	576 190	529 852	-46 338	-8,04%
Remunerações do pessoal e benefícios	465 051	429 917	-35 134	-7,55%
Encargos sobre remunerações	97 491	89 300	-8 191	-8,40%
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	11	0	-11	-100,00%
Seguro de acidentes de trabalho	4 333	3 325	-1 008	-23,26%
Seguro de saúde grupo	6 500	5 885	-615	-9,46%
Medicina, higiene e segurança	304	238	-66	-21,63%
Formação profissional	2 500	1 187	-1 313	-52,52%
Despesas correntes	423 865	322 482	-101 383	-23,92%
Honorários	177 730	149 379	-28 351	-15,95%
Trabalhos especializados	64 344	39 941	-24 403	-37,93%
Rendas e alugueres	50 500	50 500	0	0,00%
Comunicação	23 325	21 642	-1 683	-7,21%
Conservação e reparação	28 382	19 054	-9 328	-32,87%
Limpeza, higiene e conforto	9 272	5 418	-3 854	-41,56%
Outras despesas correntes (*)	70 311	36 547	-33 765	-48,02%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	1 000 055	852 334	-147 721	-14,77%



Desenvolvendo as Outras despesas correntes (*) as mesmas são constituídas pelas seguintes rubricas:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Divulgação institucional e obrigatória	8 000	2 973	-5 027	-62,84%
Vigilância e segurança	16 806	5 120	-11 686	-69,54%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	400	335	-65	-16,37%
Livros e documentação técnica	190	0	-190	-100,00%
Material de escritório e consumíveis de informática	6 805	2 630	-4 175	-61,35%
Artigos para oferta	1 500	80	-1 420	-94,67%
Ornamentação e decoração	10	10	0	0,00%
Eletricidade	3 708	839	-2 869	-77,39%
Água	670	377	-293	-43,72%
Deslocações, estadas e transportes	23 060	17 238	-5 822	-25,25%
Seguros	980	920	-60	-6,13%
Águas, cafés e outros	6 333	5 549	-785	-12,39%
Impostos	850	479	-371	-43,70%
Outros	1 000	0	-1 000	-100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS	70 311	36 547	-33 765	-48,02%

As rubricas de despesas correntes com maior relevância na execução orçamental, foram as seguintes:

Honorários:

Os honorários respeitam aos prestadores de serviços – 7 Advogados- que colaboram com o Conselho de Deontologia de Lisboa no âmbito da instrução dos processos.

Trabalhos especializados:

A rubrica “trabalhos especializados” no valor de 39.941 €, apresenta um desvio favorável de 24.403 € (37,93 %), respeitam às seguintes sub rubricas:



Descrição	Orçamento	Realizado	Valor	%
Acesso a base de dados	1 498	1 476	-22	-1,48%
Assistência parque informático (instalação de novos servidores)	3 023	3 023	0	0,00%
Assistência informática geral	6 000	6 000	0	0,00%
Serviços de tradução e intérpretes	5 500	1 252	-4 248	-77,24%
Serviços de estafeta	22 400	18 932	-3 468	-15,48%
Licenças temporárias	8 534	3 837	-4 696	-55,03%
Serviços de tipografia	5 800	836	-4 964	-85,58%
Serv. gestão arq. custódia doc.	7 613	4 584	-3 028	-39,78%
Serviços Jurídicos	3 977	0	-3 977	-100,00%
TOTAL	64 344	39 941	-24 403	-37,93%

Rendas e alugueres:

Esta rubrica, no valor de 50.500 €, respeita exclusivamente à renda referente ao 3º piso onde funciona o Conselho de Deontologia de Lisboa.

Comunicação:

A comunicação que inclui os gastos com portes de correio, telefone e internet, totalizou a quantia de 21.642 €, apresentando um desvio favorável de 1.683 € (7,21 %).

Nesta rubrica destacam-se os portes de correio no valor de 19.725 €.

Conservação e reparação:

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de 9.328 € (32,87 %), e respeita aos i) contratos de assistência técnica de equipamentos e diversas ii) obras de manutenção e conservação realizadas ao longo do ano, verificando-se relativamente a cada um destes itens um desvio favorável de 7,45 % e 47,26 %, respetivamente.

Limpeza, higiene e conforto:

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de 3.854 € (41,56 %), e respeita a i)



material de limpeza e higiene e ii) serviços de limpeza, higiene e conforto realizados no decorrer do ano, verificando-se em cada um destes itens um desvio favorável de 35,78 % e 46,78% respetivamente.

Para além das despesas já mencionadas, existem outras com relevância na execução orçamental, tais como:

Divulgação Obrigatória:

Respeita às publicações estatutariamente obrigatórias em Diário da República e em jornal diário, o que em 2023 atingiu o valor de 2.973 €, representando um desvio favorável de 5.027 € (62,84 %).

Vigilância e segurança:

Refere-se ao serviço de vigilância diária prestado por empresa externa que começou em maio de 2023 e que totalizou a quantia de 5.120 €, apresentando um desvio favorável de 11.686 € (69,54 %).

Material de Escritório e Consumíveis de Informática:

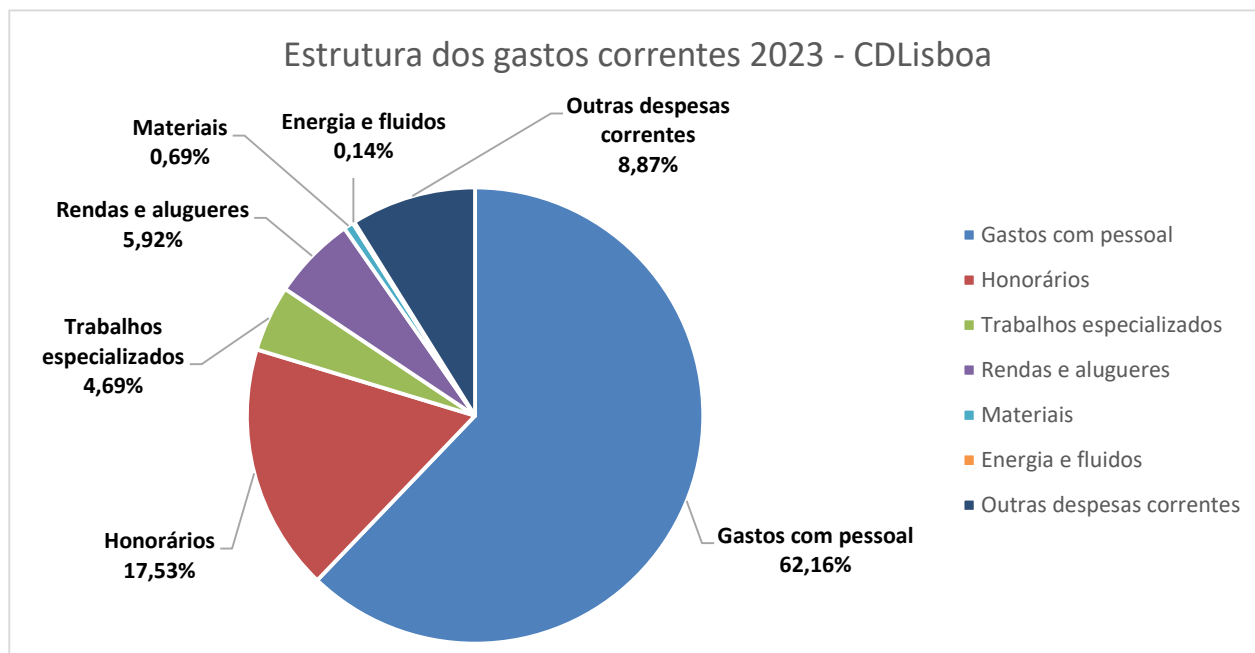
Rúbrica com o valor de 2.630 €, com desvio favorável de 4.175 €, refere-se ao material de escritório (canetas, lápis, grafos, pastas para processos, acetatos, etc) e consumíveis de informática.

Deslocações, estadas e transportes:

Rúbrica no valor de 17.238 € com um desvio favorável de 5.822 € (25,25 %), referente às deslocações e refeições realizadas por ocasião de reuniões plenárias e de outras reuniões do Conselho, e também das referentes ao IX Congresso dos Advogados Portugueses que

decorreu de 14 a 16 julho de 2023.

As despesas correntes do Conselho de Deontologia de Lisboa apresentam a estrutura seguinte:



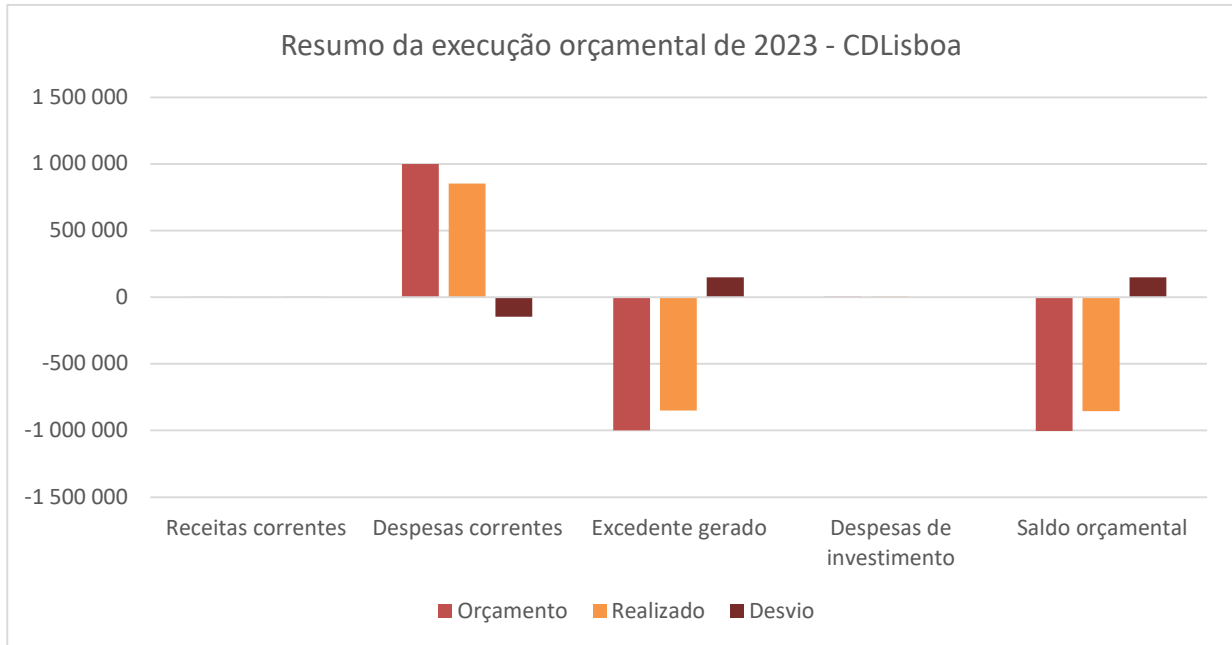
Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, o valor que havia sido orçamentado foi totalmente realizado, com aquisição de novos aparelhos de ar condicionado para as instalações do Conselho de Deontologia de Lisboa.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Equipamento diverso	5 028	5 028	0	0,00%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	5 028	5 028	0	0,00%



Segue abaixo o resumo da execução orçamental de 2023:





CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INTEGRADA

Da integração dos elementos das execuções orçamentais individuais do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, obtemos a seguinte posição da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa:

Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (integrado)

Descrição	Orçamento 2023	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	4 064 142	4 072 168	8 026	0,20%
Despesas correntes	4 348 059	3 839 136	-508 924	-11,70%
Excedente gerado	-283 917	233 032	516 950	-182,08%
Receitas de investimento	0	0	0	0%
Despesas de investimento	95 272	88 464	-6 808	-7,15%
Saldo orçamental	-379 190	144 568	523 757	-138,13%

As considerações e comentários efetuados na análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa e das Delegações, bem como da análise da execução orçamental individual do Conselho de Deontologia de Lisboa, valem para a análise da execução orçamental integrada do Conselho Regional de Lisboa.

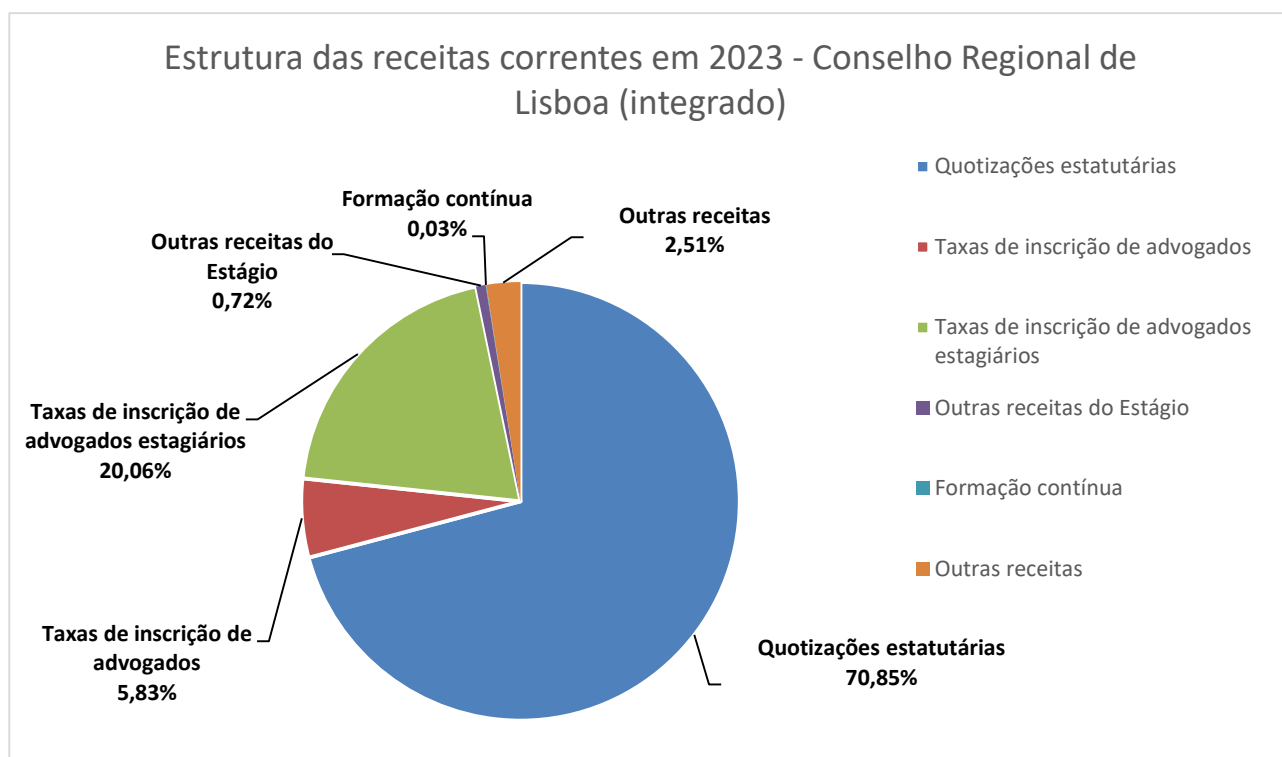
Conforme resulta da análise dos valores constantes do quadro seguinte, o desempenho dos diversos órgãos considerados apresenta um **saldo da execução orçamental global final de 144.568 €** – o que garante o equilíbrio financeiro do Conselho Regional de Lisboa e dos órgãos a ele agregados.



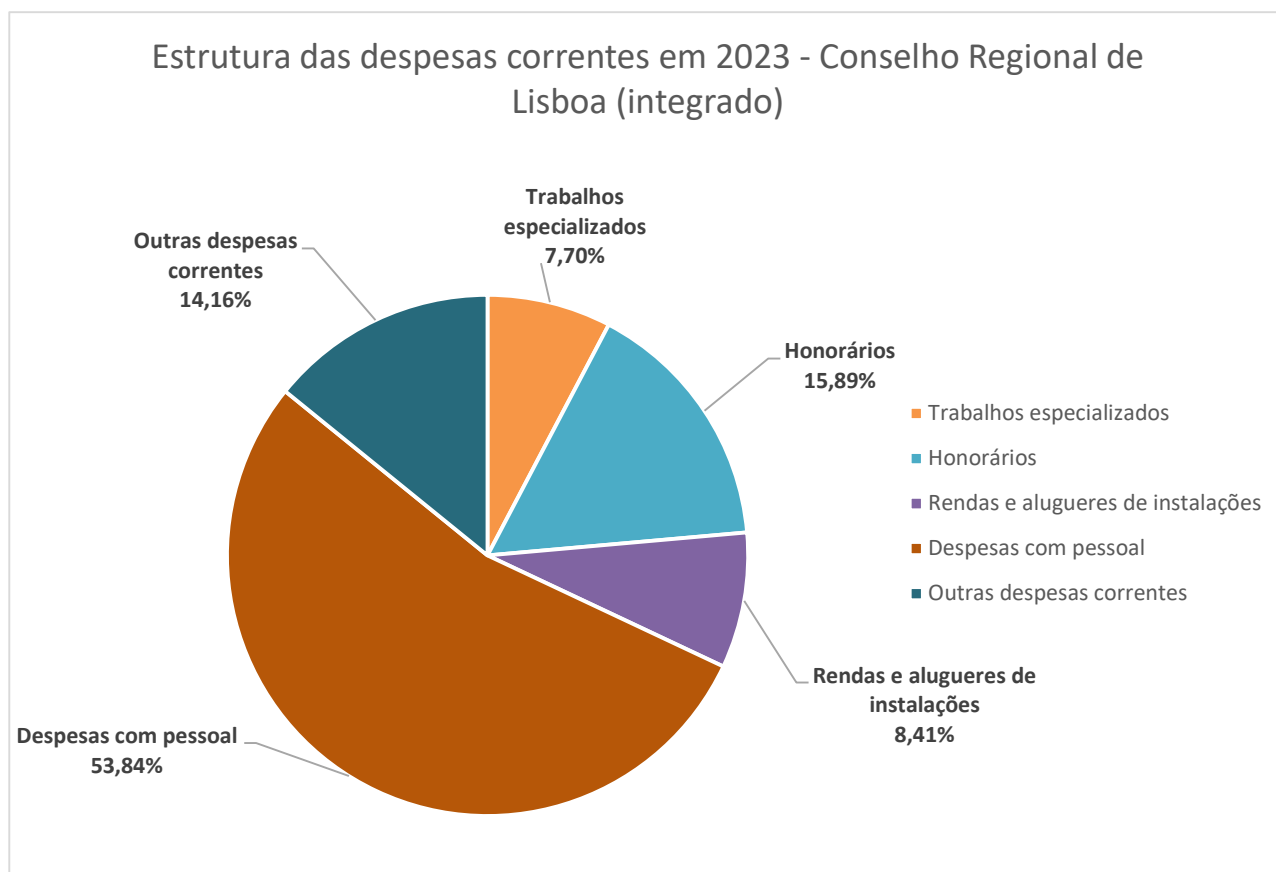
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição		CRLisboa	Deontologia	Delegações	Total
Receitas	Orçamento	3 590 982	500	472 660	4 064 142
	Realizado	3 567 961	2 068	502 139	4 072 168
	Desvio	-23 021	1 568	29 479	8 026
Despesas	Orçamento	2 879 348	1 005 084	558 900	4 443 331
	Realizado	2 581 537	857 362	488 701	3 927 600
	Desvio	-297 811	-147 721	-70 199	-515 731
Saldo	Orçamento	711 634	-1 004 584	-86 240	-379 190
	Realizado	986 424	-855 294	13 438	144 568
	Desvio	274 790	149 289	99 678	523 757

As **receitas totais** do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos, apresentam a estrutura ilustrada na figura seguinte:



As **despesas correntes** totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:



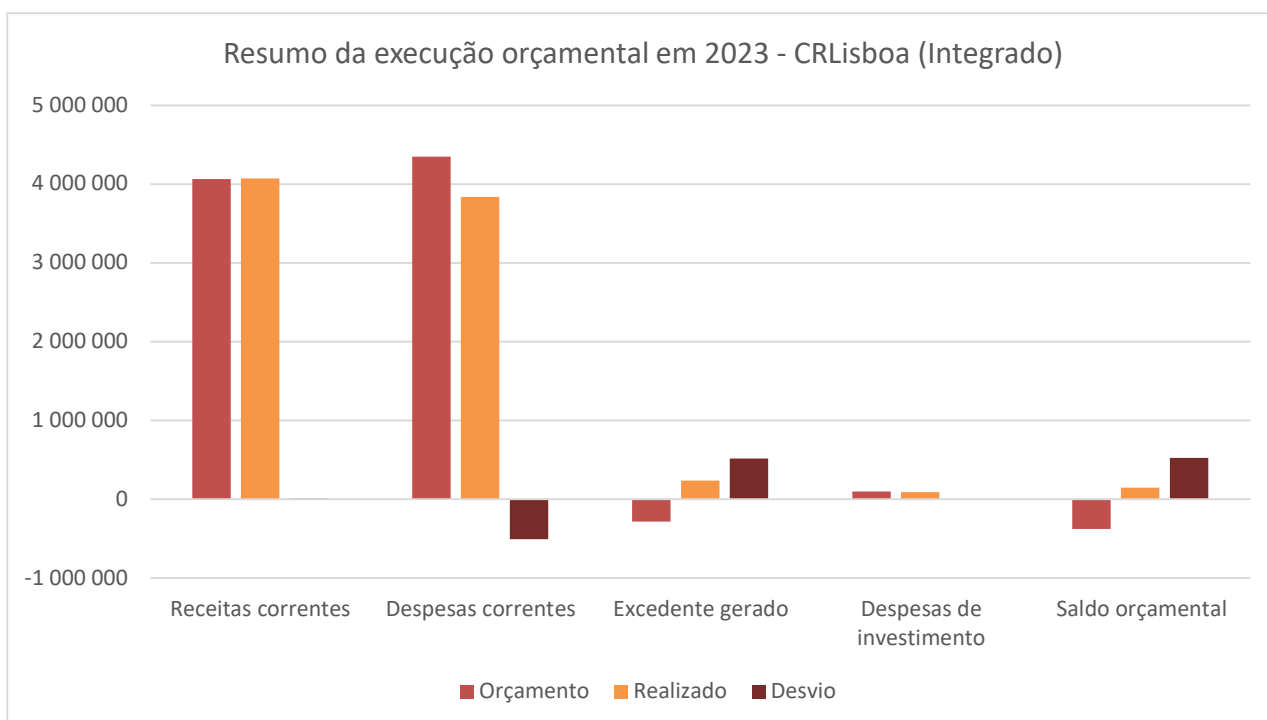
Relativamente às **despesas de investimento** do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	53 919	51 414	-2 505	-4,65%
Programas de informática	25 525	24 575	-950	-3,72%
Mobiliário	4 287	3 587	-700	-16,32%
Equipamento diverso	10 632	8 612	-2 020	-19,00%
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	908	275	-633	-69,71%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	95 272	88 464	-6 808	-7,15%

Sendo a seguinte a distribuição das despesas totais pelos órgãos:



Segue abaixo o resumo da execução orçamental de 2023:





Lisboa, 21 de fevereiro de 2024

Vogal-Tesoureiro

Paulo Brandão

Secretária-Geral

Ana Dias

Chefe dos Serviços Financeiros

Paula Bôcas

Contabilista Certificada

Filipa Xavier de Basto



ANEXOS:

- Mapa da execução orçamental ano 2023 do Conselho Regional de Lisboa (integrado)

- Mapa da execução orçamental ano 2023 do Conselho Regional de Lisboa (individual)

- Mapa da execução orçamental ano 2023 do Conselho de Deontologia de Lisboa

- Mapa da execução orçamental ano de 2023 das Delegações do Conselho Regional de Lisboa



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	1 249 610,85	1 024 741,37	-224 869,48
Trabalhos especializados	358 344,58	302 529,28	-55 815,30
Divulgação institucional e obrigatória	11 450,09	3 684,41	-7 765,68
Vigilância e segurança	37 641,20	20 804,46	-16 836,74
Honorários	752 788,68	624 049,64	-128 739,04
Comissões	600,00	355,54	-244,46
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	55 616,07	50 727,49	-4 888,58
Conservação e reparação - serviços de manutenção	29 551,95	19 714,35	-9 837,60
Serviços bancários	3 618,28	2 876,20	-742,08
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	74 687,58	39 943,00	-34 744,58
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 644,33	3 424,06	-2 220,27
Livros e documentação técnica	1 665,45	59,66	-1 605,79
Material de escritório e consumíveis de informática	29 668,58	11 704,80	-17 963,78
Artigos para oferta	8 941,48	4 623,17	-4 318,31
Ornamentação e decoração	3 537,76	1 868,04	-1 669,72
Material de limpeza e higiene	25 079,98	18 153,27	-6 926,71
Jornais e revistas	150,00	110,00	-40,00
Energia e fluidos	38 908,31	19 923,51	-18 984,80
Eletricidade	30 451,67	13 774,66	-16 677,01
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	8 456,64	6 148,85	-2 307,79
Deslocações, estadas e transportes	78 668,90	58 812,95	-19 855,95
Deslocações e estadas de pessoal	3 816,29	2 480,94	-1 335,35
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	26 832,26	20 898,65	-5 933,61
Deslocações e estadas de outras entidades	1 500,00	657,56	-842,44
Transporte de mercadorias e outros materiais	984,60	650,94	-333,66
Portagens e estacionamento	1 598,55	381,88	-1 216,67
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	38 742,76	31 598,88	-7 143,88
Refeições com entidades terceiras	5 194,44	2 144,10	-3 050,34
Serviços diversos	605 372,03	539 740,36	-65 631,67
Rendas e alugueres de instalações	330 717,41	330 455,73	-261,68
Condominio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	8 286,55	6 287,40	-1 999,15
Aluguer de espaços para eventos	34 418,41	15 350,50	-19 067,91
Aluguer de equipamento + Viatura	2 060,54	1 276,58	-783,96
Comunicação	81 557,06	68 834,85	-12 722,21
Seguros	4 811,57	4 484,29	-327,28
Contencioso e notariado	170,00	12,30	-157,70
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	55 506,05	42 039,18	-13 466,87
Águas, cafés e outros	87 844,44	70 999,53	-16 844,91
Subtotal	2 047 247,67	1 683 161,19	-364 086,48
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Despesas com pessoal	2 267 724,33	2 114 451,24	-153 273,09
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	1 820 045,47	1 709 456,54	-110 588,93
Ordenados e salários	1 226 602,91	1 186 073,61	-40 529,30
Subsídio de férias	127 379,48	117 646,03	-9 733,45
Subsídio de natal	115 068,48	112 649,39	-2 419,09
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	67 595,93	66 571,99	-1 023,94
Isenção de horário de trabalho	102 811,06	73 805,47	-29 005,59
Trabalho suplementar	23 902,87	13 645,19	-10 257,68
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	137 980,84	125 058,64	-12 922,20
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	1 322,14	1 331,21	9,07
Outros subsídios	285,54	184,96	-100,58
Abonos para falhas	1 540,38	1 276,29	-264,09
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	4 650,00	240,00	-4 410,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	10 905,84	10 973,77	67,93
Encargos sobre remunerações	386 947,90	352 250,43	-34 697,47
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	78,68	22,32	-56,36
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	20 726,06	16 278,69	-4 447,37
Seguro de saúde grupo	34 894,21	33 346,76	-1 547,45
Medicina, higiene e segurança	1 570,13	1 182,00	-388,13
Formação profissional	2 540,00	1 227,00	-1 313,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	899,40	687,50	-211,90
Outras despesas com pessoal	22,48	0,00	-22,48
Fardamento de pessoal	22,48	0,00	-22,48
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	33 087,21	41 523,23	8 436,02
Impostos	10 273,17	21 789,49	11 516,32
Donativos	1 200,00	1 142,00	-58,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	500,00	29,70	-470,30
Inscrição em eventos	623,00	123,00	-500,00
Juros suportados, custas e coimas	2 500,00	2 448,00	-52,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00



**ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA**

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Outros	2 918,00	918,00	-2 000,00
Compras (artigos destinados a venda)	15 073,04	15 073,04	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	4 348 059,21	3 839 135,66	-508 923,55

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	4 004 547,63	3 968 845,01	-35 702,62
Quotizações estatutárias	2 699 293,61	2 782 121,63	82 828,02
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	2 699 293,61	2 275 876,82	-423 416,79
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	0,00	506 244,81	506 244,81
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	135 721,52	103 070,46	-32 651,06
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	159 532,50	237 299,22	77 766,72
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	1 010 000,00	846 353,70	-163 646,30
Taxas de inscrição de advogados estagiários	975 000,00	816 934,67	-158 065,33
Repetições e revisões de testes e provas	10 000,00	13 579,03	3 579,03
Outras receitas do Estágio	25 000,00	15 840,00	-9 160,00
Laudos	0,00	0,00	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	100,00	100,00
Receita da formação contínua	2 400,00	1 255,00	-1 145,00
Formação contínua	2 400,00	1 255,00	-1 145,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	41 294,24	57 938,74	16 644,50
Subsídios do Estado e outros entes públicos	41 294,24	57 938,74	16 644,50
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	15 900,00	44 029,35	28 129,35
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	12 050,00	19 054,02	7 004,02
Serviços de apoio a advogados	2 650,00	3 011,15	361,15
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	1 200,00	2 202,64	1 002,64
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	18 537,54	18 537,54
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1 224,00	1 224,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	4 064 141,87	4 072 168,10	8 026,23
EXCEDENTE GERADO	-283 917,34	233 032,44	516 949,78

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	53 919,23	51 414,28	-2 504,95
Programas de informática	25 525,40	24 575,40	-950,00
Mobiliário	4 286,96	3 587,25	-699,71
Equipamento diverso	10 632,47	8 612,46	-2 020,01
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00



**ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA**

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	908,12	275,08	-633,04
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	95 272,18	88 464,47	-6 807,71

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	-379 189,52	144 567,97	523 757,49
--------------------	--------------------	-------------------	-------------------



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	887 800,97	756 113,60	-131 687,37
Trabalhos especializados	279 626,84	247 472,94	-32 153,90
Divulgação institucional e obrigatória	1 149,90	711,89	-438,01
Vigilância e segurança	19 028,33	14 147,09	-4 881,24
Honorários	535 365,90	442 914,77	-92 451,13
Comissões	600,00	355,54	-244,46
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	40 461,42	39 688,59	-772,83
Conservação e reparação - serviços de manutenção	9 406,24	8 703,24	-703,00
Serviços bancários	2 162,34	2 119,55	-42,79
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	42 298,17	25 896,54	-16 401,63
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 500,01	1 637,41	-862,60
Livros e documentação técnica	200,00	41,22	-158,78
Material de escritório e consumíveis de informática	16 761,84	6 200,02	-10 561,82
Artigos para oferta	4 418,56	4 119,26	-299,30
Ornamentação e decoração	781,80	373,95	-407,85
Material de limpeza e higiene	17 635,96	13 524,68	-4 111,28
Jornais e revistas	0,00	0,00	0,00
Energia e fluidos	23 619,12	11 929,42	-11 689,70
Eletricidade	19 144,66	7 963,45	-11 181,21
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	4 474,46	3 965,97	-508,49
Deslocações, estadas e transportes	27 568,26	23 722,41	-3 845,85
Deslocações e estadas de pessoal	1 518,62	1 206,04	-312,58
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	13 059,00	11 373,47	-1 685,53
Deslocações e estadas de outras entidades	1 000,00	657,56	-342,44
Transporte de mercadorias e outros materiais	875,84	567,18	-308,66
Portagens e estacionamento	500,00	110,65	-389,35
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	10 109,71	9 659,71	-450,00
Refeições com entidades terceiras	505,09	147,80	-357,29
Serviços diversos	362 652,15	317 073,38	-45 578,77
Rendas e alugueres de instalações	173 819,62	173 806,24	-13,38
Condomínio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	8 286,55	6 287,40	-1 999,15
Aluguer de espaços para eventos	30 343,20	15 229,07	-15 114,13
Aluguer de equipamento + Viatura	500,00	15,00	-485,00
Comunicação	41 516,43	34 201,11	-7 315,32
Seguros	3 074,99	2 817,19	-257,80
Contencioso e notariado	100,00	12,30	-87,70
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	40 234,44	30 053,99	-10 180,45
Águas, cafés e outros	64 776,92	54 651,08	-10 125,84
Subtotal	1 343 938,67	1 134 735,35	-209 203,32
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Despesas com pessoal	1 429 710,95	1 329 162,07	-100 548,88
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	1 145 170,63	1 073 469,69	-71 700,94
Ordenados e salários	758 175,18	739 088,09	-19 087,09
Subsídio de férias	83 002,13	73 655,40	-9 346,73
Subsídio de natal	73 520,23	71 175,48	-2 344,75
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	39 791,52	38 892,91	-898,61
Isenção de horário de trabalho	89 873,11	63 272,13	-26 600,98
Trabalho suplementar	12 705,44	12 346,10	-359,34
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	78 083,33	69 731,70	-8 351,63
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	194,12	195,26	1,14
Outros subsídios	185,54	110,97	-74,57
Abonos para falhas	1 354,75	1 105,04	-249,71
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	4 650,00	240,00	-4 410,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	3 635,28	3 656,62	21,34
Encargos sobre remunerações	247 305,78	223 142,40	-24 163,38
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	65,69	22,32	-43,37
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	14 457,40	11 088,03	-3 369,37
Seguro de saúde grupo	20 895,91	20 106,13	-789,78
Medicina, higiene e segurança	883,66	636,00	-247,66
Formação profissional	40,00	40,00	0,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	869,40	657,50	-211,90
Outras despesas com pessoal	22,48	0,00	-22,48
Fardamento de pessoal	22,48	0,00	-22,48
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	24 406,04	36 856,90	12 450,86
Impostos	5 092,00	18 123,16	13 031,16
Donativos	200,00	142,00	-58,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	500,00	29,70	-470,30
Inscrição em eventos	123,00	123,00	0,00
Juros suportados, custas e coimas	2 500,00	2 448,00	-52,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Outros	918,00	918,00	0,00
Compras (artigos destinados a venda)	15 073,04	15 073,04	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	2 798 055,66	2 500 754,32	-297 301,34

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	3 573 181,90	3 524 242,80	-48 939,10
Quotizações estatutárias	2 267 927,88	2 337 519,42	69 591,54
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	2 267 927,88	1 912 176,00	-355 751,88
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	0,00	425 343,42	425 343,42
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	135 721,52	103 070,46	-32 651,06
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	159 532,50	237 299,22	77 766,72
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	1 010 000,00	846 353,70	-163 646,30
Taxas de inscrição de advogados estagiários	975 000,00	816 934,67	-158 065,33
Repetições e revisões de testes e provas	10 000,00	13 579,03	3 579,03
Outras receitas do Estágio	25 000,00	15 840,00	-9 160,00
Laudos	0,00	0,00	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	100,00	100,00
Receita da formação contínua	2 400,00	1 240,00	-1 160,00
Formação contínua	2 400,00	1 240,00	-1 160,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	200,00	470,00	270,00
Subsídios do Estado e outros entes públicos	200,00	470,00	270,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	15 200,00	41 908,30	26 708,30
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	12 000,00	19 054,02	7 054,02
Serviços de apoio a advogados	2 000,00	2 114,10	114,10
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	1 200,00	2 202,64	1 002,64
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	18 537,54	18 537,54
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	3 590 981,90	3 567 961,10	-23 020,80
EXCEDENTE GERADO	792 926,24	1 067 206,78	274 280,54

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	50 953,58	50 948,66	-4,92
Programas de informática	24 575,40	24 575,40	0,00
Mobiliário	1 368,96	1 399,28	30,32
Equipamento diverso	3 584,22	3 584,22	0,00
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	810,13	275,08	-535,05
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	81 292,29	80 782,64	-509,65

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	711 633,95	986 424,14	274 790,19
--------------------	-------------------	-------------------	-------------------



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	295 261,92	216 466,57	-78 795,35
Trabalhos especializados	64 344,36	39 941,01	-24 403,35
Divulgação institucional e obrigatória	8 000,00	2 972,52	-5 027,48
Vigilância e segurança	16 805,52	5 119,63	-11 685,89
Honorários	177 729,60	149 378,92	-28 350,68
Comissões	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	10 261,98	9 497,74	-764,24
Conservação e reparação - serviços de manutenção	18 120,46	9 556,75	-8 563,71
Serviços bancários	0,00	0,00	0,00
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	13 302,08	5 878,27	-7 423,81
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	400,00	334,51	-65,49
Livros e documentação técnica	190,00	0,00	-190,00
Material de escritório e consumíveis de informática	6 805,00	2 629,94	-4 175,06
Artigos para oferta	1 500,00	79,99	-1 420,01
Ornamentação e decoração	10,00	10,00	0,00
Material de limpeza e higiene	4 397,08	2 823,83	-1 573,25
Jornais e revistas	0,00	0,00	0,00
Energia e fluidos	4 377,50	1 215,32	-3 162,18
Eletricidade	3 708,00	838,55	-2 869,45
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	669,50	376,77	-292,73
Deslocações, estadas e transportes	23 060,00	17 237,64	-5 822,36
Deslocações e estadas de pessoal	1 173,30	1 045,53	-127,77
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	3 926,70	3 159,78	-766,92
Deslocações e estadas de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	0,00	0,00
Portagens e estacionamento	1 000,00	197,43	-802,57
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	16 710,00	12 688,60	-4 021,40
Refeições com entidades terceiras	250,00	146,30	-103,70
Serviços diversos	86 013,87	81 205,99	-4 807,88
Rendas e alugueres de instalações	50 500,44	50 500,44	0,00
Condomínio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	0,00	0,00	0,00
Aluguer de equipamento + Viatura	0,00	0,00	0,00
Comunicação	23 325,00	21 642,13	-1 682,87
Seguros	980,19	920,10	-60,09
Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	4 875,04	2 594,65	-2 280,39
Águas, cafés e outros	6 333,20	5 548,67	-784,53
Subtotal	422 015,37	322 003,79	-100 011,58
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Despesas com pessoal	576 190,10	529 851,85	-46 338,25
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	465 051,45	429 917,25	-35 134,20
Ordenados e salários	327 700,06	307 263,89	-20 436,17
Subsídio de férias	30 921,10	30 578,35	-342,75
Subsídio de natal	28 058,87	28 029,70	-29,17
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	15 534,15	15 659,83	125,68
Isenção de horário de trabalho	12 937,95	10 533,34	-2 404,61
Trabalho suplementar	8 000,00	-0,00	-8 000,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	33 695,11	29 638,36	-4 056,75
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	648,02	651,39	3,37
Outros subsídios	100,00	73,99	-26,01
Abonos para falhas	185,63	171,25	-14,38
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	0,00	0,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	7 270,56	7 317,15	46,59
Encargos sobre remunerações	97 490,99	89 299,68	-8 191,31
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	11,30	0,00	-11,30
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	4 333,01	3 325,20	-1 007,81
Seguro de saúde grupo	6 499,66	5 884,72	-614,94
Medicina, higiene e segurança	303,69	238,00	-65,69
Formação profissional	2 500,00	1 187,00	-1 313,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	1 850,00	478,54	-1 371,46
Impostos	850,00	478,54	-371,46
Donativos	0,00	0,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00
Inscrição em eventos	0,00	0,00	0,00
Juros suportados, custas e coimas	0,00	0,00	0,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Outros	1 000,00	0,00	-1 000,00
Compras (artigos destinados a venda)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	1 000 055,47	852 334,18	-147 721,29

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	0,00	0,00	0,00
Quotizações estatutárias	0,00	0,00	0,00
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00	0,00	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00
Laudos	0,00	0,00	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	0,00	0,00
Receita da formação contínua	0,00	0,00	0,00
Formação contínua	0,00	0,00	0,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	500,00	2 068,05	1 568,05
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços de apoio a advogados	500,00	844,05	344,05
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1 224,00	1 224,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	500,00	2 068,05	1 568,05
EXCEDENTE GERADO	-999 555,47	-850 266,13	149 289,34

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	0,00	0,00	0,00
Programas de informática	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00
Equipamento diverso	5 028,25	5 028,24	-0,01
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	5 028,25	5 028,24	-0,01

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	-1 004 583,72	-855 294,37	149 289,35
--------------------	----------------------	--------------------	-------------------



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - Delegações (INTEGRADO)

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
-----------	-----------	-----------	--------

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	66 547,96	52 161,19	-14 386,77
Trabalhos especializados	14 373,38	15 115,33	741,95
Divulgação institucional e obrigatória	2 300,19	0,00	-2 300,19
Vigilância e segurança	1 807,35	1 537,74	-269,61
Honorários	39 693,18	31 755,95	-7 937,23
Comissões	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	4 892,67	1 541,16	-3 351,51
Conservação e reparação - serviços de manutenção	2 025,25	1 454,36	-570,89
Serviços bancários	1 455,94	756,65	-699,29
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	19 087,33	8 168,19	-10 919,14
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 744,32	1 452,14	-1 292,18
Livros e documentação técnica	1 275,45	18,44	-1 257,01
Material de escritório e consumíveis de informática	6 101,74	2 874,84	-3 226,90
Artigos para oferta	3 022,92	423,92	-2 599,00
Ornamentação e decoração	2 745,96	1 484,09	-1 261,87
Material de limpeza e higiene	3 046,94	1 804,76	-1 242,18
Jornais e revistas	150,00	110,00	-40,00
Energia e fluidos	10 911,69	6 778,77	-4 132,92
Eletricidade	7 599,01	4 972,66	-2 626,35
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	3 312,68	1 806,11	-1 506,57
Deslocações, estadas e transportes	28 040,64	17 852,90	-10 187,74
Deslocações e estadas de pessoal	1 124,37	229,37	-895,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	9 846,56	6 365,40	-3 481,16
Deslocações e estadas de outras entidades	500,00	0,00	-500,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	108,76	83,76	-25,00
Portagens e estacionamento	98,55	73,80	-24,75
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	11 923,05	9 250,57	-2 672,48
Refeições com entidades terceiras	4 439,35	1 850,00	-2 589,35
Serviços diversos	156 706,01	141 460,99	-15 245,02
Rendas e alugueres de instalações	106 397,35	106 149,05	-248,30
Condominio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	4 075,21	121,43	-3 953,78
Aluguer de equipamento + Viatura	1 560,54	1 261,58	-298,96
Comunicação	16 715,63	12 991,61	-3 724,02
Seguros	756,39	747,00	-9,39
Contencioso e notariado	70,00	0,00	-70,00
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	10 396,57	9 390,54	-1 006,03
Águas, cafés e outros	16 734,32	10 799,78	-5 934,54
Subtotal	281 293,63	226 422,05	-54 871,58

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - Delegações (INTEGRADO)

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Despesas com pessoal	261 823,28	255 437,32	-6 385,96
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	209 823,39	206 069,60	-3 753,79
Ordenados e salários	140 727,67	139 721,63	-1 006,04
Subsídio de férias	13 456,25	13 412,28	-43,97
Subsídio de natal	13 489,38	13 444,20	-45,18
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	12 270,26	12 019,26	-251,00
Isenção de horário de trabalho	0,00	0,00	0,00
Trabalho suplementar	3 197,43	1 299,09	-1 898,34
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	26 202,40	25 688,58	-513,82
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	480,00	484,56	4,56
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	0,00	0,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	42 151,13	39 808,35	-2 342,78
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	1,69	0,00	-1,69
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 935,65	1 865,46	-70,19
Seguro de saúde grupo	7 498,64	7 355,91	-142,73
Medicina, higiene e segurança	382,78	308,00	-74,78
Formação profissional	0,00	0,00	0,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	30,00	30,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	6 831,17	4 187,79	-2 643,38
Impostos	4 331,17	3 187,79	-1 143,38
Donativos	1 000,00	1 000,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00
Inscrição em eventos	500,00	0,00	-500,00
Juros suportados, custas e coimas	0,00	0,00	0,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - Delegações (INTEGRADO)

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Outros	1 000,00	0,00	-1 000,00
Compras (artigos destinados a venda)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	549 948,08	486 047,16	-63 900,92

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	431 365,73	444 602,21	13 236,48
Quotizações estatutárias	431 365,73	444 602,21	13 236,48
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	431 365,73	363 700,82	-67 664,91
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	0,00	80 901,39	80 901,39
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00	0,00	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00
Laudos	0,00	0,00	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	0,00	0,00
Receita da formação contínua	0,00	15,00	15,00
Formação contínua	0,00	15,00	15,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	41 094,24	57 468,74	16 374,50
Subsídios do Estado e outros entes públicos	41 094,24	57 468,74	16 374,50
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	200,00	53,00	-147,00
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	50,00	0,00	-50,00
Serviços de apoio a advogados	150,00	53,00	-97,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	472 659,97	502 138,95	29 478,98
EXCEDENTE GERADO	-77 288,11	16 091,79	93 379,90

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	2 965,65	465,62	-2 500,03
Programas de informática	950,00	0,00	-950,00
Mobiliário	2 918,00	2 187,97	-730,03
Equipamento diverso	2 020,00	0,00	-2 020,00
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	97,99	0,00	-97,99



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - Delegações (INTEGRADO)

Execução orçamental 2023

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	8 951,64	2 653,59	-6 298,05

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	-86 239,75	13 438,20	99 677,95
--------------------	-------------------	------------------	------------------